

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2020

ANA RAQUEL BRITES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	SANTIAGO DO SUL
Região de Saúde	Oeste
Área	73,56 Km ²
População	1.235 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/05/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL
Número CNES	6559328
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612781000138
Endereço	RUA BORTOLO NESPOLO 610 PREDIO
Email	fundosaude@santiagodosul.sc.gov.br
Telefone	49-33450050

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA RAQUEL BRITES DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	s.s.santiagodosul@gmail.com
Telefone secretário(a)	4933450050

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1997
CNPJ	13.019.421/0001-06
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Fundo	Vilso Casagrande
--------------------------------	------------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/08/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARVOREDO	90.709	2234	24,63
CAIBI	171.711	6130	35,70
CAXAMBU DO SUL	140.578	3551	25,26
CHAPECÓ	624.308	224013	358,82
CORDILHEIRA ALTA	83.768	4520	53,96
CORONEL FREITAS	234.157	9940	42,45
CUNHA PORÃ	220.293	11118	50,47
CUNHATAÍ	54.511	1967	36,08
FORMOSA DO SUL	99.576	2495	25,06
GUATAMBÚ	204.757	4698	22,94
IRATI	69.802	1909	27,35
JARDINÓPOLIS	68.097	1546	22,70
NOVA ERECHIM	64.4	5092	79,07
NOVA ITABERABA	137.583	4329	31,46
PAIAL	85.761	1474	17,19
PALMITOS	350.69	16157	46,07
PINHALZINHO	128.298	20712	161,44
PLANALTO ALEGRE	62.632	2888	46,11
QUILOMBO	279.279	9829	35,19
RIQUEZA	190.279	4561	23,97
SANTIAGO DO SUL	73.562	1235	16,79
SERRA ALTA	90.444	3256	36,00
SUL BRASIL	112.701	2423	21,50
SÃO CARLOS	158.988	11369	71,51
UNIÃO DO OESTE	93.058	2412	25,92
ÁGUAS DE CHAPECÓ	139.132	6515	46,83
ÁGUAS FRIAS	75.162	2354	31,32

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Angelo Toazza 255 Casa Centro	
E-mail	saude@santiagodosul.scgov.br	
Telefone	4984348741	
Nome do Presidente	Vilso Casagranda	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	5
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



• Considerações

Atendendo o disposto na legislação vigente, em especial as Leis Orgânicas da Saúde (LOAs) 8.080/90 e 8.142/90 e mais recentemente a Lei 141/2012 Artigo 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Assim o município cumpre o compromisso da transparência e de agregar legitimidade as ações e serviços de saúde.

O Relatório tem a finalidade de avaliar os resultados alcançados segundo os objetivos e metas elencados na Programação Anual de Saúde, contemplando a aplicação dos recursos em cada quadrimestre, para que, em sendo identificadas falhas, impropriedades, irregularidades ou a não execução das receitas programadas. Parte-se do pressuposto de monitorar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas em períodos quadrimestrais.

Avalia-se como muito satisfatório, os resultados obtidos neste quadrimestre, tanto em relação à execução financeira e contábil, bem como o cumprimento das metas da Programação Anual em Saúde (PAS).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

É uma "Prestação de Contas" dada a relação entre as metas propostas e os resultados obtidos/alcançados, por isso é importante instrumento de gestão. Destaca-se por ser uma importante ferramenta de avaliação dos serviços de saúde, se bem utilizado é uma das principais ferramentas de apoio à gestão, pois permite avaliar/reavaliar os serviços oferecidos à população no município, sendo uma forma de verificar ações e serviços previstos no Plano Municipal de Saúde (PMS) e se necessários reavaliar.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	35	33	68
5 a 9 anos	37	34	71
10 a 14 anos	27	39	66
15 a 19 anos	31	31	62
20 a 29 anos	95	70	165
30 a 39 anos	80	91	171
40 a 49 anos	74	69	143
50 a 59 anos	118	94	212
60 a 69 anos	72	80	152
70 a 79 anos	38	50	88
80 anos e mais	13	24	37
Total	620	615	1235

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tablet)

Data da consulta: 18/05/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Santiago do Sul	19	13	16	18

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/05/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	5	13	7	5
II. Neoplasias (tumores)	22	30	8	12	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	4	-	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	-	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	3	5	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	8	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	1	5	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	8	15	16	6
X. Doenças do aparelho respiratório	39	17	42	27	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	10	17	14	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	6	14	19	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	4	11	17	4
XV. Gravidez parto e puerpério	8	3	10	9	11
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	5	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	25	7	15	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6	14	12	5	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	2	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	174	136	162	165	111

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/05/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	4	2	1	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	1	2	1
X. Doenças do aparelho respiratório	3	-	1	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	1	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	11	5	7	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/05/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Com relação a população total do município fica evidente quase equipar idade por gênero 620 homens e 615 mulheres baseado na estimativa IBGE; a questão de nascidos vivos vem de anos mantendo uma média anual. Não tivemos óbito menor de um ano. Podemos afirmar que as ações e serviços de saúde quanto ao acompanhamento do pré natal e exames de diagnósticos na gestação em nosso município estão seguindo os protocolos do MS. As internações hospitalares foram causadas pelas mais variadas causas de diagnóstico, mantem-se uma media de internação nos últimos anos, isso se dá devido o melhor acompanhamento feito pelo equipe medica e de enfermagem da UBS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	2.675
Atendimento Individual	15.774
Procedimento	23.770
Atendimento Odontológico	1.306

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	305	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9005	50613,22	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	52	7800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2561	12676,95	-	-
Total	11923	71090,17	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	305	-
Total	305	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/02/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

As ações no ano de 2020 foram focadas com objetivo curativo, média e alta complexidade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não houve alterações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	6	8	4
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	15	22	21	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	2	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não houve alterações no contrato profissionais

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso da população em tempo adequado e com qualidade no atendimento das necessidades de saúde na atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar o atendimento para população	Reduzir os riscos, agravos de doenças e melhorar os fluxos nos atendimentos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Prestar um serviço de qualidade no transporte para os pacientes e profissionais	Serviço de transporte com segurança e qualidade	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Proporcionar um atendimento com maior qualidade aos grupos	Melhorar o índice de qualidade de vida da População	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Acompanhamento e controle na realização dos exames	Informação de exames realizados por pacientes	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Atividades e serviços desenvolvidos nos grupos	Grupos desenvolvidos segundo o serviço	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Número de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços	Organização e prioridade nos atendimentos	Número	6	Número	0,00	6	Número	0
7. Aumentar a possibilidade diagnóstica aos pacientes	Aumentar a agilidade nos diagnósticos e procedimentos	Percentual	100	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0
8. Monitorar e avaliar as ações e resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe em seu território	Melhoria na qualidade dos serviços, maior resolutividade	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
9. Atender trabalhadores em horários diferenciados	Atíngir 100% dos trabalhadores	Percentual	90	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população	Atendimento das demandas prioritárias	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
11. Garantir a acessibilidade na UBS	Acesso dos pacientes na UBS em 100% nos espaços físicos.	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
12. Atendimento qualificado pela ESF	Cobertura de 100% da População	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
13. Integralizar ações entre setores do município	Melhorar a promoção/prevenção em saúde	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
14. Utilização dos recursos conforme objetos definidos e programados com eficiência na aplicação	Melhorar os aspectos estruturais dos serviços na saúde	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
15. Proporcionar um processo seguro de automação dos serviços prestados	Maior segurança e controle na produção dos serviços	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
16. Monitorar, informar e apresentar continuamente os indicadores para as equipes	Melhoria dos indicadores	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
17. Cumprir 100% das metas pactuadas no PSE	Realizar 100% das metas	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
18. Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano	100% dos usuário inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO JOVEM

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhoria das condições de saúde das crianças e adolescentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Proporcionar o Credenciamento de profissionais	Aumento de atendimento nas especialidades	Percentual	50	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Proporcionar o acesso de informações e orientações sobre a sexualidade	Atingir 100% dos alunos nas escolas e nos grupos específicos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Proporcionar um processo de atividades orientadas multiprofissionais	Atender o maior número possível de jovens e adolescentes nos programas	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Busca ativa integrado dos casos de abuso familiar e de violência	Atender em 100% dos casos identificados	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Encaminhar todos os casos identificados de violência infantil	Atender em 100% dos casos identificados	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Garantir a qualificação dos profissionais para correta notificação dos casos	Atingir em 100% a capacitação dos profissionais	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
7. Proporcionar espaços de orientação e prevenção em saúde	Atender em 100% os grupos organizados	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
8. Criar agenda para o monitoramento do crescimento e desenvolvimento	Garantir o atendimento de 100% das crianças	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Proporcionar espaços de orientação e prevenção integradas da saúde da mulher	Baixar o índice de doenças e atingir maior conscientização deste grupo	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Agendar exames de mamografia e preventivo conforme protocolo	Atender em 100% dos protocolos da faixa etária	Percentual	50	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Estimular as gestantes a participarem das reuniões de grupo	Atingir em 100% das gestantes nas atividades	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Proporcionar atividades integradas para a conscientização populacional	Diminuir a quantidade de casos de violência contra a mulher	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Encaminhar todos os casos identificados de violência contra a mulher	Atingir em 100% dos casos notificados	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Desenvolver protocolo de planejamento familiar	Melhorar e qualificar o atendimento e acompanhamento das mulheres no programa	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
7. Qualificar as ações das campanhas preventivas	Atingir em 90% das mulheres da faixa etária	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM**OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria e qualificação nas condições de saúde do homem**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Proporcionar espaços de orientação e prevenção integradas da saúde do homem	Baixar o índice de doenças e atingir maior conscientização deste grupo	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Qualificar as ações da campanha preventiva	Atingir em 90% dos homens da faixa etária	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Controle efetivo de exames através de carteirinha	Aumentar o controle e baixar o índice de doenças preveníveis	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantia na atenção integral a saúde do idoso**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover habilidades no cuidado aos idosos	Melhorar a qualidade de vida dos idosos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Criar agenda de consultas prioritárias	Melhorar a qualidade dos serviços ofertados	Percentual	100	Percentual	0,00	100	Número	0
3. Desenvolver promoção de saúde nos grupos de idosos	Melhorar a qualidade vida dos idosos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Garantir uma Orientação multiprofissional integrada aos idosos	Atender 100% dos grupos de idosos na orientação em saúde	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Garantir o acesso dos pacientes nos grupos organizados	Atingir em 100% as pessoas nas atividades de grupo.	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Garantir o repasse de informações relevantes aos idosos	Aumentar a proporção de informações para os idosos .	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRABALHADOR**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de saúde do trabalhador**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atingir servidores municipais	Diminuir dores crônicas	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Proporcionar aos trabalhadores orientações e prevenção	Diminuir e incidência de acidentes no trabalho	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Atender os trabalhadores com ações preventivas em saúde	Atingir o maior números de trabalhadores com orientações de práticas preventivas e baixar o índice de doenças	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 7 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimoramento da política de assistência farmacêutica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver a conscientização sobre o uso de medicamentos	Diminuir o uso irracional de medicação	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Proporcionar a Conscientização da população no uso racional de medicamentos	Attingir a maioria da população e diminuir o índice de uso discriminado de medicamentos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Fornecer a medicação básica aos pacientes da UBS	Garantir em 100% o fornecimento de medicação na Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Desenvolver ações orientativas no uso da medicação	Possibilitar a orientação aos pacientes sobre o uso de medicação.	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Garantir o fornecimento de medicamentos padronizados	Minimizar os custos e maximizar o controle dos medicamentos		100	0	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - PROJETOS ALTERNATIVOS INTEGRADOS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 8.1 - Proporcionar ações integradas no desenvolvimento aos princípios da atenção e prevenção em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Despertar o interesse e conscientização das crianças, adolescentes e jovens destes procedimentos alternativos	Attingir o maior número de pessoas destes grupos para reduzir os medicamentos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Proporcionar práticas de prevenção e atenção à saúde	Diminuir as doenças da população com práticas alternativos e proporcionar melhor qualidade de vida	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Implementar práticas de alimentação alternativa e saudável	Melhorar e qualificar a vida das pessoas através da alimentação saudável	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Oferta de plantas medicinais à população do município	Diminuir o consumo de medicamentos convencionais	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Garantir a qualificação profissional nas atividades alternativas	Qualificar os trabalhos nos programas alternativos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE MENTAL**OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimoramento da política da atenção em saúde mental**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Possibilitar o Controle efetivo na dispensação de medicamentos controlados	Buscar reduzir o consumo de medicamentos controlados e reduzir os riscos na intoxicação de medicamentos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Criação de um CAPS regionalizado	Garantir e Melhorar o atendimento especializado aos pacientes	Percentual	1	Percentual	0,00	100	Número	0
3. Qualificar o trabalho de diagnóstico e prevenção em saúde mental	Diminuir a incidência de agravos de doenças mentais	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Trabalhar promoção e prevenção em saúde mental	Reduzir índices de transtornos mentais de crianças e Jovens	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Desenvolver intervenções eficazes conforme demanda populacional	Prevenção de recaídas e proporcionar autonomia de pacientes e familiares	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Atender as pessoas que necessitam de ajuda em função das dependências químicas	Melhorar a convivência social e familiar	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
7. Retorno dos pacientes ao convívio social, de autonomia e reponsabilidade	Diminuir a hospitalização psiquiátrica e automedicação	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 10 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir capacitação continuada aos profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir e dar condições de educação permanente em saúde a todos os profissionais da unidade	Melhorar, qualificar e integrar a prestação de serviços na unidade básica de saúde	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Possibilitar a prevenção em saúde nas temáticas específicas	Baixar o índice de doenças e agravos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Garantir um processo contínuo de educação permanente em saúde a população sobre os procedimentos do SUS	Melhorar a efetividade e resolutividade das políticas do SUS no município	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Garantir ações de reeducação alimentar	Reduzir o índice de doenças causada pela alimentação incorreta.	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Proporcionar a qualificação e capacitação dos agentes comunitários de saúde	Melhorar o processo comunicativo e informativo dos agentes da saúde com a comunidade	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Garantir ações educativas sobre os perigos à saúde no uso indiscriminado de agrotóxicos	Diminuir a incidências de pessoas contaminadas por agrotóxicos e alimentos modificados geneticamente	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 11 - ACESSO AO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir o atendimento realizado pela equipe do NASF tendo como porta de entrada as equipe de saúde da família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Possibilitar a melhor compreensão do trabalho do NASF	Melhorar a integração as ações do NASF e ESF e comunidade	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Garantir a integralização dos serviços da equipe do NASF	Qualificação dos serviços do NASF	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Proporcionar o aumento de carga horária dos profissionais do NASF	Atingir um atendimento mais qualificado e completo nas ações do NASF	Percentual	100	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0
4. Desenvolver ações com entidades como: (Igrejas, ACS, governo local, clube de mães e idosos;	Qualificar o trabalho da equipe do NASF	Percentual	100	Percentual	0,00	6	Número	0
5. Proporcionar ações de conscientização sobre o tabagismo	Diminuir o índice de usuários de tabacos	Percentual	6	Percentual	0,00	24	Número	0

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir acesso da população em tempo adequado e com qualidade ao atendimento das necessidades em saúde bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atender e aperfeiçoar o trabalhos com todos os alunos do município.	Reduzir o Índice de dentes cariados e perdidos de crianças e adolescentes	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Oportunizar atendimentos de prevenção em saúde bucal	Manter em 100% a cobertura da Saúde Bucal	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Oportunizar o atendimento a todas as pessoas acamadas	Atender em 100% das pessoas com dificuldade de locomoção com diminuição da incidência de doenças	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Garantir através de agendamento a vinda dos pacientes ao atendimentos odontológicos	Reduzir o Índice de dentes cariados e perdidos na população	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Garantir a distribuição de materiais educativos para a prevenção em saúde bucal	Diminuir os custos a longo prazo e a incidência de perdas dos dentes da população	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Aumentar a cota de encaminhamentos aos Centros Especializados pelo SUS	Diminuir os custos a longo prazo e a incidência de perdas dos dentes da população	Percentual	50	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
7. Atender todas as gestantes do município	Melhora no índice de orientação e cuidados as gestantes	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
8. Atender as demandas de próteses	Melhorar o índice de pessoas assistidas	Índice	100	Índice	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir o encaminhamento em tempo adequado e com qualidade ao atendimento das necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o acesso em consultas especializadas	Aumentar o atendimento em consultas especializadas	Percentual	50	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0
2. Aumentar os atendimentos na média e alta complexidade	Aumentar o atendimento e resolatividade em média e alta complexidade	Percentual	50	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0
3. Incrementar ações consorciadas em saúde	Aumentar o acesso dos pacientes em atendimentos especializados	Percentual	100	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 14 - GESTÃO EM SAÚDE ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer o controle social através do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a qualificação permanente dos conselheiros da saúde	Deliberação e aprovação de forma consciente dos instrumentos de gestão e outros assuntos relacionados a saúde	Percentual	1	Percentual	0,00	4	Número	0
2. Garantir a representatividade paritária no conselho conforme legislação	Conselho autônomo, participativo e deliberativo	Número	100	Número	0,00	100,00	Percentual	0
3. Fortalecimento no controle social através do conselho municipal de saúde	Aumento de participação e entendimento do papel dos conselhos em suas deliberações	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Realizar audiências públicas para apresentação dos resultados da gestão	Organização dos instrumentos de gestão conforme preconiza a legislação	Percentual	4	Percentual	0,00	4	Número	0
5. Integralizar as políticas públicas através das discussões e deliberações dos conselhos municipais	Melhorar o desempenho de todos os conselhos no município	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 15 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover o setor da vigilância em saúde e da vigilância sanitária no âmbito da saúde, trabalhando em conjunto com demais setores da municipalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir as metas de vacinação contra a influenza	Diminuir as incidências de doenças e agravos	Percentual	100	Percentual	0,00	95,00	Percentual	0
2. Garantir procedimentos de análise dos indicadores em saúde	Melhorar as ações em saúde conforme indicadores	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Garantir a vacinação nos grupos determinados	Atingir no mínimo 90% da população nas campanhas	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Proporcionar investigações em todos os grupos de Óbito	Atingir 100% das investigações	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
5. Garantir visitas domiciliares aos Pacientes prioritários	Reduzir incidências de doenças e agravos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
6. Atender os princípios legais da Vigilância em Saúde	Diminuir as incidências de práticas contaminadoras ao ambiente	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
7. Atingir maior número possível de residências com saneamento básico estruturado	Diminuir as incidências de práticas contaminadoras ao ambiente	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
8. Monitoramento da qualidade da água nas redes coletivas de distribuição	Diminuir a incidência de consumo de água contaminada pela população	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
9. Atingir toda a população com práticas orientativas e educativas da VS e VE	Atingir 100% da população com campanhas educativas para melhorar a compreensão das ações da VS e VE	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
10. Garantir a proteção das fontes e nascentes de água	Aumento da potabilidade da água e redução de doenças.	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
11. Garantir o consumo de água com qualidade	Aumentar o controle das águas potáveis consumidas no município.	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
12. Atingir toda a população com práticas integrativas, orientativas e educativas da VS e VE	Atingir 100% da população nas Ações	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
13. Maior controle de vetores	Diminuir a incidências de Vetores	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 16 - PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir acesso da população em tempo adequado para o Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Controle do fluxo de pacientes	Diminuição de perdas de vagas no atendimento SUS	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Orientação técnica e segura aos pacientes do TFD	Melhorar o controle e fluxo do TFD	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Aumentar a rede de atendimentos nas especialidades	Aumentar e agilizar os atendimentos dos pacientes para o TFD	Percentual	100	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Qualificar o atendimento para população	100,00
	Controle do fluxo de pacientes	
	Garantir a qualificação permanente dos conselheiros da saúde	
	Aumentar o acesso em consultas especializadas	
	Possibilitar o Controle efetivo na dispensação de medicamentos controlados	
	Atingir servidores municipais	
	Proporcionar o Credenciamento de profissionais	
	Prestar um serviço de qualidade no transporte para os pacientes e profissionais	
	Orientação técnica e segura aos pacientes do TFD	
	Garantir a representatividade paritária no conselho conforme legislação	
	Aumentar os atendimentos na média e alta complexidade	
	Criação de um CAPS regionalizado	
	Proporcionar aos trabalhadores orientações e prevenção	
	Criar agenda de consultas prioritárias	
	Proporcionar um atendimento com maior qualidade aos grupos	
	Aumentar a rede de atendimentos nas especialidades	
	Fortalecimento no controle social através do conselho municipal de saúde	
	Incrementar ações consorciadas em saúde	
	Fornecer a medicação básica aos pacientes da UBS	
	Desenvolver promoção de saúde nos grupos de idosos	
	Acompanhamento e controle na realização dos exames	
	Realizar audiências públicas para apresentação dos resultados da gestão	
	Desenvolver ações orientativas no uso da medicação	
	Garantir o fornecimento de medicamentos padronizados	
	Integralizar as políticas públicas através das discussões e deliberações dos conselhos municipais	
	Garantir a qualificação profissional nas atividades alternativas	
	Qualificar as ações das campanhas preventivas	
	Atender trabalhadores em horários diferenciados	

	Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população	
	Garantir a acessibilidade na UBS	
	Integralizar ações entre setores do município	
	Utilização dos recursos conforme objetos definidos e programados com eficiência na aplicação	
	Proporcionar um processo seguro de automação dos serviços prestados	
	Monitorar, informar e apresentar continuamente os indicadores para as equipes	
301 - Atenção Básica	Proporcionar espaços de orientação e prevenção integradas da saúde da mulher	100,00
	Controle do fluxo de pacientes	
	Garantir as metas de vacinação contra a influenza	
	Atender e aperfeiçoar o trabalhos com todos os alunos do município.	
	Possibilitar a melhor compreensão do trabalho do NASF	
	Garantir e dar condições de educação permanente em saúde a todos os profissionais da unidade	
	Possibilitar o Controle efetivo na dispensação de medicamentos controlados	
	Despertar o interesse e conscientização das crianças, adolescentes e jovens destes procedimentos alternativos	
	Desenvolver a conscientização sobre o uso de medicamentos	
	Atingir servidores municipais	
	Promover habilidades no cuidado aos idosos	
	Proporcionar espaços de orientação e prevenção integradas da saúde do homem	
	Proporcionar o acesso de informações e orientações sobre a sexualidade	
	Orientação técnica e segura aos pacientes do TFD	
	Garantir procedimentos de análise dos indicadores em saúde	
	Oportunizar atendimentos de prevenção em saúde bucal	
	Garantir a integralização dos serviços da equipe do NASF	
	Possibilitar a prevenção em saúde nas temáticas específicas	
	Criação de um CAPS regionalizado	
	Proporcionar práticas de prevenção e atenção à saúde	
	Proporcionar a Conscientização da população no uso racional de medicamentos	
	Proporcionar aos trabalhadores orientações e prevenção	
	Criar agenda de consultas prioritárias	
	Qualificar as ações da campanha preventiva	
	Agendar exames de mamografia e preventivo conforme protocolo	
	Proporcionar um atendimento com maior qualidade aos grupos	
	Aumentar a rede de atendimentos nas especialidades	
	Garantir a vacinação nos grupos determinados	
	Fortalecimento no controle social através do conselho municipal de saúde	
	Oportunizar o atendimento a todas as pessoas acamadas	
	Proporcionar o aumento de carga horária dos profissionais do NASF	
	Garantir um processo contínuo de educação permanente em saúde a população sobre os procedimentos do SUS	
	Qualificar o trabalho de diagnóstico e prevenção em saúde mental	
	Implementar práticas de alimentação alternativa e saudável	
	Atender os trabalhadores com ações preventivas em saúde	
	Desenvolver promoção de saúde nos grupos de idosos	

Controle efetivo de exames através de carteirinha	
Estimular as gestantes a participarem das reuniões de grupo	
Proporcionar um processo de atividades orientadas multiprofissionais	
Busca ativa integrado dos casos de abuso familiar e de violência	
Proporcionar investigações em todos os grupos de Óbito	
Garantir através de agendamento a vinda dos pacientes ao atendimentos odontológicos	
Desenvolver ações com entidades como: (Igrejas, ACS, governo local, clube de mães e idosos;	
Garantir ações de reeducação alimentar	
Trabalhar promoção e prevenção em saúde mental	
Oferta de plantas medicinais à população do município	
Desenvolver ações orientativas no uso da medicação	
Garantir uma Orientação multiprofissional integrada aos idosos	
Proporcionar atividades integradas para a conscientização populacional	
Atividades e serviços desenvolvidos nos grupos	
Garantir visitas domiciliar aos Pacientes prioritários	
Integralizar as políticas públicas através das discussões e deliberações dos conselhos municipais	
Garantir a distribuição de materiais educativos para a prevenção em saúde bucal	
Proporcionar ações de conscientização sobre o tabagismo	
Proporcionar a qualificação e capacitação dos agentes comunitários de saúde	
Desenvolver intervenções eficazes conforme demanda populacional	
Garantir o acesso dos pacientes nos grupos organizados	
Encaminhar todos os casos identificados de violência contra a mulher	
Encaminhar todos os casos identificados de violência infantil	
Número de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços	
Atender os princípios legais da Vigilância em Saúde	
Aumentar a cota de encaminhamentos aos Centros Especializados pelo SUS	
Garantir ações educativas sobre os perigos á saúde no uso indiscriminado de agrotóxicos	
Atender as pessoas que necessitam de ajuda em função das dependências químicas	
Garantir o repasse de informações relevantes aos idosos	
Desenvolver protocolo de planejamento familiar	
Garantir a qualificação dos profissionais para correta notificação dos casos	
Aumentar a possibilidade diagnóstica aos pacientes	
Atíngir maior número possível de residências com saneamento básico estruturado	
Atender todas as gestantes do município	
Retorno dos pacientes ao convívio social, de autonomia e reponsabilidade	
Qualificar as ações das campanhas preventivas	
Proporcionar espaços de orientação e prevenção em saúde	
Monitorar e avaliar as ações e resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe em seu território	
Monitoramento da qualidade da água nas redes coletivas de distribuição	
Atender as demandas de próteses	
Criar agenda para o monitoramento do crescimento e desenvolvimento	
Atender trabalhadores em horários diferenciados	

	Atingir toda a população com práticas orientativas e educativas da VS e VE	
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população	
	Garantir a proteção das fontes e nascentes de água	
	Garantir o consumo de água com qualidade	
	Atendimento qualificado pela ESF	
	Atingir toda a população com práticas integrativas, orientativas e educativas da VS e VE	
	Integralizar ações entre setores do município	
	Maior controle de vetores	
	Monitorar, informar e apresentar continuamente os indicadores para as equipes	
	Cumprir 100% das metas pactuadas no PSE	
	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano	
304 - Vigilância Sanitária	Garantir ações educativas sobre os perigos à saúde no uso indiscriminado de agrotóxicos	100,00
	Atender os princípios legais da Vigilância em Saúde	
	Atingir maior número possível de residências com saneamento básico estruturado	
	Monitoramento da qualidade da água nas redes coletivas de distribuição	
	Atingir toda a população com práticas orientativas e educativas da VS e VE	
	Garantir a proteção das fontes e nascentes de água	
	Garantir o consumo de água com qualidade	
	Atingir toda a população com práticas integrativas, orientativas e educativas da VS e VE	
	Maior controle de vetores	
	Cumprir 100% das metas pactuadas no PSE	
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporcionar espaços de orientação e prevenção integradas da saúde da mulher	100,00
	Proporcionar o acesso de informações e orientações sobre a sexualidade	
	Garantir a vacinação nos grupos determinados	
	Proporcionar investigações em todos os grupos de Óbito	
	Encaminhar todos os casos identificados de violência infantil	
	Encaminhar todos os casos identificados de violência contra a mulher	
	Atingir maior número possível de residências com saneamento básico estruturado	
	Atingir toda a população com práticas orientativas e educativas da VS e VE	
	Garantir a proteção das fontes e nascentes de água	
	Garantir o consumo de água com qualidade	
	Atingir toda a população com práticas integrativas, orientativas e educativas da VS e VE	
	Maior controle de vetores	
	Cumprir 100% das metas pactuadas no PSE	
306 - Alimentação e Nutrição	Proporcionar espaços de orientação e prevenção integradas da saúde da mulher	100,00
	Implementar práticas de alimentação alternativa e saudável	
	Garantir ações de reeducação alimentar	
	Proporcionar espaços de orientação e prevenção em saúde	
	Cumprir 100% das metas pactuadas no PSE	
	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	211.144,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	211.144,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.586.766,66	1.108.939,80	24.940,71	N/A	N/A	N/A	N/A	2.720.647,17
	Capital	N/A	85.201,68	164.026,57	N/A	N/A	N/A	N/A	3.626,99	252.855,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	196.648,58	67.951,00	19.788,45	N/A	N/A	N/A	N/A	284.388,03
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	48.759,79	30.557,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.317,71
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	22.672,86	13.061,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.734,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Inserimos valores baseados nos últimos anos sendo que este documento est sendo inserido neste momento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	2	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	0,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	0,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,00	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,03	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	9,09	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,09	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	47,06	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual
----	--	---	--------	---	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Metas atingidas no ano de 2020 no pacto interfederativa de indicadores

1- 2	6- 0,00	11- 0,0 %	16- 0	22- 6
2-0,00	7- não se aplica	12- 0,03%	17- 100%	23- 100%
3- 100%	8- 0	13- 9,09%	18- 47,06%	
4- 100 %	9- 0	14- 9,09%	19- 100%	
5- 100%	10- 100%	15- 0	21- não se aplica	

Essa informações foram extraídas no site da DIVE/SC tab wind 2021

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.568.712,66	1.108.939,80	24.940,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702.593,17
	Capital	0,00	82.015,68	17.418,32	150.055,24	0,00	0,00	0,00	0,00	249.489,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	196.648,58	67.951,00	19.788,45	0,00	0,00	0,00	0,00	284.388,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	48.759,79	30.557,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.317,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	22.672,86	13.061,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.734,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	211.144,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.144,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.129.953,94	1.237.928,90	194.784,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.562.667,24

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,86 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,80 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,85 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.844,37

2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,96 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,20 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	519.000,00	519.000,00	530.417,90	102,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.700,00	96.700,00	80.065,28	82,80
IPTU	83.000,00	83.000,00	76.740,76	92,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.700,00	13.700,00	3.324,52	24,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	27.000,00	27.000,00	65.058,09	240,96
ITBI	27.000,00	27.000,00	65.058,09	240,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.300,00	104.300,00	119.840,05	114,90
ISS	96.000,00	96.000,00	117.075,20	121,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.300,00	8.300,00	2.764,85	33,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	291.000,00	291.000,00	265.454,48	91,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.136.600,00	13.136.600,00	11.287.564,42	85,92
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	7.046.317,58	81,93
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	2.544,62	159,04
Cota-Parte do IPVA	170.000,00	170.000,00	158.835,52	93,43
Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	4.024.346,02	93,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	51.000,00	51.000,00	55.520,68	108,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.655.600,00	13.655.600,00	11.817.982,32	86,54
---	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.850.292,00	1.943.172,00	1.671.968,34	86,04	1.671.968,34	86,04	1.644.590,36	84,63	0,00
Despesas Correntes	1.806.292,00	1.843.386,00	1.586.766,66	86,08	1.586.766,66	86,08	1.586.766,66	86,08	0,00
Despesas de Capital	44.000,00	99.786,00	85.201,68	85,38	85.201,68	85,38	57.823,70	57,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	151.000,00	230.543,72	196.648,58	85,30	196.648,58	85,30	196.648,58	85,30	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	230.543,72	196.648,58	85,30	196.648,58	85,30	196.648,58	85,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	53.000,00	53.000,00	48.759,79	92,00	48.759,79	92,00	48.759,79	92,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	48.759,79	95,61	48.759,79	95,61	48.759,79	95,61	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	27.000,00	22.672,86	83,97	22.672,86	83,97	22.672,86	83,97	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	26.000,00	22.672,86	87,20	22.672,86	87,20	22.672,86	87,20	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	246.000,00	231.000,00	211.144,37	91,40	211.144,37	91,40	211.144,37	91,40	0,00
Despesas Correntes	245.000,00	230.000,00	211.144,37	91,80	211.144,37	91,80	211.144,37	91,80	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.335.292,00	2.484.715,72	2.151.193,94	86,58	2.151.193,94	86,58	2.123.815,96	85,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.151.193,94		2.151.193,94		2.123.815,96

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.151.193,94	2.151.193,94	2.123.815,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.772.697,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	378.496,60	378.496,60	351.118,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,20	18,20	17,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.772.697,34	2.151.193,94	378.496,60	27.377,98	0,00	0,00	0,00	27.377,98	0,00	378.496,60
Empenhos de 2019	1.810.483,93	2.079.325,19	268.841,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.841,26
Empenhos de 2018	1.655.040,69	2.125.421,27	470.380,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.380,58
Empenhos de 2017	1.537.709,11	1.762.691,38	224.982,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.982,27
Empenhos de 2016	1.522.647,36	1.684.134,93	161.487,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.487,57

Empenhos de 2015	1.374.538,48	1.618.118,02	243.579,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.579,54
Empenhos de 2014	1.333.448,41	1.588.782,12	255.333,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.333,71
Empenhos de 2013	1.218.193,09	1.432.069,62	213.876,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.876,53

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	777.600,00	777.600,00	1.194.736,34	153,64
Provenientes da União	652.600,00	652.600,00	1.105.097,65	169,34
Provenientes dos Estados	125.000,00	125.000,00	89.638,69	71,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	49.900,00	49.900,00	4.965,25	9,95
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	827.500,00	827.500,00	1.199.701,59	144,98

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	677.900,00	1.562.177,11	1.301.354,07	83,30	1.301.354,07	83,30	1.301.354,07	83,30	0,00
Despesas Correntes	677.900,00	1.389.072,87	1.133.880,51	81,63	1.133.880,51	81,63	1.133.880,51	81,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	173.104,24	167.473,56	96,75	167.473,56	96,75	167.473,56	96,75	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	106.600,00	193.438,71	87.739,45	45,36	87.739,45	45,36	87.739,45	45,36	0,00
Despesas Correntes	106.600,00	193.438,71	87.739,45	45,36	87.739,45	45,36	87.739,45	45,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	7.500,00	35.509,40	30.557,92	86,06	30.557,92	86,06	30.557,92	86,06	0,00
Despesas Correntes	7.500,00	35.509,40	30.557,92	86,06	30.557,92	86,06	30.557,92	86,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	24.600,00	24.600,00	13.061,86	53,10	13.061,86	53,10	13.061,86	53,10	0,00
Despesas Correntes	24.600,00	24.600,00	13.061,86	53,10	13.061,86	53,10	13.061,86	53,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	816.600,00	1.815.725,22	1.432.713,30	78,91	1.432.713,30	78,91	1.432.713,30	78,91	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.528.192,00	3.505.349,11	2.973.322,41	84,82	2.973.322,41	84,82	2.945.944,43	84,04	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	257.600,00	423.982,43	284.388,03	67,08	284.388,03	67,08	284.388,03	67,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.500,00	88.509,40	79.317,71	89,62	79.317,71	89,62	79.317,71	89,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	59.600,00	51.600,00	35.734,72	69,25	35.734,72	69,25	35.734,72	69,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	246.000,00	231.000,00	211.144,37	91,40	211.144,37	91,40	211.144,37	91,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.151.892,00	4.300.440,94	3.583.907,24	83,34	3.583.907,24	83,34	3.556.529,26	82,70	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	816.600,00	1.815.725,22	1.432.713,30	78,91	1.432.713,30	78,91	1.432.713,30	78,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.335.292,00	2.484.715,72	2.151.193,94	86,58	2.151.193,94	86,58	2.123.815,96	85,48	0,00

FONTE: SIOPS, Santa Catarina 29/01/21 07:31:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.475,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 80.000,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 298.474,37	289560,37
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 105,86	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	31625,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 515.699,68	370514,20
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	14863,65
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 395,87	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.043,15	0,00
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 8.543,16	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	2214,23
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.250,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.501,56	7019,34

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	301.949,37
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	301.949,37

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	44.729,35	44.729,35	44.729,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	44.729,35	44.729,35	44.729,35

Gerado em 18/05/2021 14:49:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.600,43	10.600,43	10.600,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	10.600,43	10.600,43	10.600,43

Gerado em 18/05/2021 14:49:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/05/2021 14:49:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

FORAM INSERIDAS AS INFORMAÇÕES REPASSADAS PELO SETOR CONTABIL DA PREFEITURA

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NAO HOUVE

11. Análises e Considerações Gerais

ESTE RELATORIO FOI INSERIDO NESTE MOMENTO. OBEDECENDO O PRAZO PREVISTO. FOI ENCAMINHADO AO CMS PARA APRECIÇÃO.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

EXECUTAR OS RELATORIOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DENTRO DOS PRAZOS

ANA RAQUEL BRITES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
SANTIAGO DO SUL/SC, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Introdução

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Auditorias

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

APRECIADO E APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

APRECIADO E APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

SANTIAGO DO SUL/SC, 25 de Fevereiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Santiago Do Sul